



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Publicado no D.O.E. de:	
-------------------------	--

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO  
MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL Nº 236/04/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00005762/2025–41**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**

**CONVOCAÇÃO NORMAL**

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA, da cidade de SÃO PEDRO, considerando a ocorrência de aulas e em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

## **DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

**Componente Curricular (Habilitação):** 5363 – MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE(MARKETING INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)

**Número de aulas:** 03

**Período das aulas:** MATUTINO

**Motivo do surgimento das aulas:** Recondição para Coordenação

### **1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF /  
NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA  
DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 4 / FERNANDA TOLEDO MACEDO / 28474587-X / 28803532897 /  
42,50 / 97,00 / 139,50 / 1º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

### **LOCAL**

**Etec:** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA

**Endereço:** RUA MANOEL ESTEVAM DIAS Nº 351  
BAIRRO: JARDIM HOLIDAY – CEP: 13520000 – CIDADE: SÃO PEDRO

### **DATA**

**Data de comparecimento:** 02/04/2025

**Horário:** 14h00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

## **SESSÃO DE ESCOLHA**

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

## **PROCURADOR**

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

## **EXAURIMENTO**

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;

- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para o Componente Curricular objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

### **CADASTRO RESERVA**

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

- a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

SÃO PEDRO, 31/03/2025

---

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUSTAVO TEIXEIRA – SÃO PEDRO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO  
MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL Nº 236/04/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00005762/2025–41**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**CONVOCAÇÃO NORMAL**

**TERMO DE ACEITE DAS AULAS**

**DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

**Componente Curricular (Habilitação): 5363 – MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE(MARKETING INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)**

**Número de aulas: 03**

**Período das aulas: MATUTINO**

**Motivo do surgimento das aulas: Recondução para Coordenação**

**LOCAL DAS AULAS: RUA MANOEL ESTEVAM DIAS Nº 351  
BAIRRO: JARDIM HOLIDAY – CEP: 13520000 – CIDADE: SÃO PEDRO**

**DATA**

**Data de comparecimento: 02/04/2025**

**Horário: 14h00**

A manifestação na Sessão de Escolha obedecerá rigorosamente a ordem de classificação (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

O candidato que aceitar as aulas e não for aproveitado (por um dos motivos indicados na terceira coluna) aguardará uma nova oportunidade de convocação.

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO	PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO		O PREENCHIMENTO DESTA COLUNA DEVE SER FEITO PELA UNIDADE DE ENSINO  (Selecione a opção que se enquadre na situação do candidato)
	ACEITO?	ASSINATURA DO CANDIDATO	
GRADUADO /4 / FERNANDA TOLEDO MACEDO / 28474587-X / 28803532897 / 42,50 / 97,00 / 139,50 / 1º	( ) Sim  ( ) Não		( ) Candidato ausente  (...) Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (interstício previsto no art. 452 da CLT  ( ) Candidato aceitou, mas não pode ser aproveitado (aceite do candidato mais bem classificado)

Nada mais havendo, o presente termo foi encerrado às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas do dia supramencionado e, para fazer constar, lavrei o documento.

---

Assinatura e identificação do responsável

---

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica

## DECLARAÇÃO

Eu, 4 / FERNANDA TOLEDO MACEDO / 28474587-X / 28803532897 / 42,50 / 97,00 / 139,50 / 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior – Edital nº236/04/2025, Processo nº – PROCESSO Nº 136.00005762/2025-41, DECLARO, PARA FINS DE ADMISSÃO:

( ) **NÃO ESTAR IMPEDIDO de assumir a função**, conforme disposto no artigo 452 da CLT. (Não possuo rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado).

( ) **ESTAR IMPEDIDO de assumir a função**, conforme disposto no artigo 452 da CLT (posso rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado efetuada em período inferior a 6 (seis) meses a outro contrato de trabalho por prazo determinado), sendo que meu contrato por prazo determinado foi rescindido em \_\_/\_\_/\_\_, em Unidade pertencente ao CEETEPS).

SÃO PEDRO, \_\_/\_\_/\_\_

---

Nome e assinatura do candidato